

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 05, de 09 de março de 2018.

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie a fiscalização de eventual comércio em situação irregular, notadamente na Rua Martin Júlio Petersen, especialmente pela sua instalação em via pública.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a segurança das vias é questão prioritária e, que atualmente há comércios localizados em cima da Rua Martin Júlio Petersen, via pública, é necessária a realização da devida verificação e fiscalização.

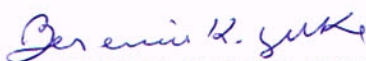
Sertão Santana, de 09 de Março de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 292/2018

Data 05/13/2018 10h32


BERENICE KOLLER GUSKE
Vereadora PDT